



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.851/2022

**Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições
legais,**

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**, matrícula 1000881, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0 – SESP-PR e inscrito no CPF n.º 082.049.179-96, nomeado em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 18 de abril de 2022 à 17 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 maio | 20 22
DE N.º 12419
UMUARAMA 06 105 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS